

Matrícula

14.368

Ficha

001

Anverso:

IMÓVEL

Uma Área Rural de Terras com 596,00has (quinhentos e noventa e seis' hectares) e 3.727 m² (tres mil setecentos e vinte sete metros quadradados) doravante denominada "Fazenda Iguatemi I", destacada da Fazenda / Iguatemi (lote n.º 16-B) da Subdivisao do lote n.º 16 da Gleba Salto / das Nuvens, situada neste Municipio e Comarca de Tangará da Serra-MT, com os seguintes limites e confrontações: Parte do Marco Inicial M-1 cravado a margem esquerda do correjo tres barras e segue margeando o mesmo, a distancia de 3.020,00 (tres mil e vinte) metros até o marco M-2, cravado na divisa do lote oriente-B; Deflete a direita e segue com rumo magnético de SW 53º28'NE, a distancia de 1.680,30 (um mil seiscentos e oitenta metros e trinta centímetros) até o marco M-3; Deflete a esquerda e segue, com rumo magnético de NW 46º24'SE a distancia de 737,30 (setecentos e trinta e sete metros e trinta centímetros), até o marco M-4, confrontando desde o marco M-2 até o marco M-4 c/ o lote Oriente-B; Deflete a direita, com o rumo magnético de SW 53º28'NE, e a distancia de 1.100,00m (um mil e cem metros) até o marco M-5 confrontando desde o marco M-4 até o marco M-5 com o lote Penha; Deflete a direita e segue a distancia de 1.480,00m (um mil quatrocentos metros); em rumo magnético SE 8º00'NO até o marco M-6; seguindo por mais 3.250,00m (tres mil duzentos e cinquenta metros), em rumo magnético SW 3º28'NE, até o marco M-7, confrontando-se desde o marco M-5 até o marco M-7 com terras de Hideo Tanaka, denominada Fazenda Iguatemi; Deflete a direita com rumo magnético W90º00'E por 1.660,00m (um mil seiscentos e sessenta metros), confrontando-se com o lote 16-A terras de Oliden Rotava, até o marco M-1, que e o marco inicial; conforme o memorial e o mapa assinado pelo Eng.º Civil Carlos Fernando Ferracioli inscrito no CREA/MT n.º 2042-D. Código do Imóvel INCRA: 903051.006939-0 da área Total 1.192,7hectares, com Validade até 17.02.97.- PROPRIETÁRIO: Sr. HIDEO TANAKA, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG n.º 69 4.674-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.435.109-72, e sua mulher a Sra. HITOMI UMAKOSHI TANAKA, brasileira, do lar, portadora da CI.RG n.º 836.904-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.435.109-72 em dependencia de seu marido casados entre si no regime de comunhão universal de bens., anterior a lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento' n.º 1.584 fls 284, livro n.º B-6, do Oficio de Reg. Civil das Pessoas / Naturais de Douradina-PR, datada de 19.07.75, residente e domiciliada na Rua José Cândido Melhorança (24) n.º 372, centro nesta cidade.- REGISTRO ANTERIOR: A Matrícula sob n.º 10.706, do livro 02 datado de 25.1.93 deste RGI.- PROTOCOLO: Título apontado sob n.º 35.844, dou fé. / Eu Araci Coelho Tabeliã. Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra - MT., 29 de agosto de 1.997.-

R-1/14.368/29 de agosto de 1.997.-TITULO: Venda e Compra.-TRANSMITENTE Sr.HIDEO TANAKA e s/mulher HITOMI UMAKOSHI TANAKA, (ja qualificada);/ ADQUIRENTE: LUIZ CARLOS CIARINI., brasileiro, agropecuarista, casado, com a Sra. LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS CIARINI, no regime de comunhão / parcial de bens, apos a lei 6.515/77, conforme a certidão de casamen-

continua no verso

to 596, fls 98/vº do livro 03-B, do 2º Ofício desta cidade de Tangará da Serra-MT., 19.04.86, portador da Cl.RG nº 1.473.821-SSP/SP., inscrito no CPF/MF 301.852.039-49, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 713, centro nesta cidade.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nestas mesmas Notas, no livro 065 as fls 239/240 datado de 14.02.97.- VALOR: R\$ 100.000,00.- CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula.- PROTOCOLO: Título apontado sob nº 35.844 Dou fé. Eu Araci Coelho Tabelião Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT., Tangará da Serra-MT., 29 de agosto de 1.997.-

R.2-14.368 - 31/outubro/1997. TÍTULO: Hipoteca cedular de 1º Grau. - DEVEDOR: Luiz Carlos Ciarini e s/mulher LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS CIARINI, CPF 301.852.039-49 e 328.771.611-53, respectivamente. CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência desta cidade; FORMA DO TÍTULO: Cédula / Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 97/00057, emitida em 24 de outubro de 1.997. VALOR: US\$: 250.000,00 equivalente a R\$ 275.225,00; VENCIMENTO: Em 04.08.1998; JUROS: Vide Cédula. BENS VINCULADOS: Em Hipoteca cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel / constante da presente matrícula. PROTOCOLO: Título apontado sob n. 36 697. Dou fé. Eu Araci Coelho Tabelião Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 31 de outubro de 1.997.-

R-3- 14.368- 22.Dezembro.98.- TÍTULO: Hipoteca C edular de 2ºGRAU.-DEVEDOR: LUIZ CARLOS CIARINI e s/m LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS CIARINI, já qualificados.- POR AVAL: ROBERTO CELESTE MAURO, CPF Nº 847.675.458-20 CREDOR: Banco Bradesco S/A, agência de Tangará da Serra-MT.- FORMA DO TÍTULO: Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 9805088, emitida em 15.12.98.- VALOR: R\$ 277.104,00.- VENCIMENTO: 03.05.99.- JUROS: Vide cédula.- BENS VINCULADOS: Em hipoteca cedular de 2ºGRU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante na presente matrícula.- PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 60.401. Dou fé. Eu Araci Coelho tabelião substituta, fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT 22.12.198.- Apresentou Comprovante de ITR dos Últimos 5 anos.-94 à 98.-

AV.4-14.368 - 31/março/1999. ADITIVO: Consoante Aditivo de Re-ratificação datado de 10.02.99, devidamente assinado pelas partes, à Cédula rural n.9805088, registrada sob R.3 da presente matrícula; fica retificada digo retificado no seguinte: Para ficar consignado a inclusão do Sr. JOSÉ CARLOS MAURO, CPF 540.318.778-20 com o avalista/devedor solidário, que por um lapso foi deixado de ser mencionado na cédula ora a ditada. Ratifica-se demais cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. PROTOCOLO: Título apontado sob n. 61.827. Dou fé. Eu Araci Coelho Tabelião Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 31 de março de 1.999.-

AV-5- 14.368 - 31 de maio de 1.999.- ADITIVO: Consoante aditivo de Re-ratificação datado de 03.05.99, devidamente assinado pelas partes

Matrícula

14.368

Ficha

02

Anverso:

IMÓVEL

à cédula registrada no R-3 da presente matrícula fica retificada no seguinte: Item I: Fica seu vencimento prorrogado para 29.11.99, Em consequencia a clausula FORMA DE PAGAMENTO; passa a vigorar com e seguinte redação: Vencimento 29.11.99; Valor US\$ 200.000,00.- ITEM II: O Avalista, digo, vide aditivo.- Ratificam-se demais clausulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento.- PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 62.265. Dou fé. *Eu Paulo Araci Coelho*, Tabeliã substituta, fiz datilografar, O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangara da Serra-MT 31.05.99.-

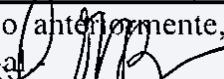
AV.6- 14.368- 02 de março de 2000.- ADITIVO: Consoante ao aditivo de Re-ratificação datado de 29.11.99, devidamente assinado pelas partes à cédula registrada no R-3 da presente matrícula fica retificada no seguinte: ITEM I: Resolvem prorrogar o seu vencimento para 01.11.2000, passando em consequencia a clausula "FORMA DE PAGAMENTO", a vigorar com a seguinte redação: Vencimento - Valor : 13.04.2000 US\$ 20.000,00; 07.08.2000 US\$ 40.000,00; 01.11.2000 US\$ 163.800,42.- ITEM II À IV: Vide aditivo.- Ratifica-se demais clausulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento.- PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 65.714 . Dou fé. *Eu Paulo Araci Coelho*, tabeliã substituta, fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT aos 02 de março de 2000.-

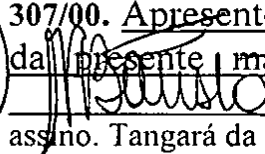
R.7-14.368 - 27/MARÇO/2001 TITULO: PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, passado aos 13 de março de 2001, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça João Antonio Prieto, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo n. 307/00, 2ª Vara Cível desta Comarca, promovida por BANCO BRADESCO S/A, contra LUIZ CARLOS CIARINI, ROBERTO CELESTE MAURO E JOSÉ CARLOS MAURO; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 484.948,96, devida ao exequente acima referido. Como fiel depositário Luiz Carlos Ciarini, compromissado na forma da lei. PROTOCOLO: Título apontado sob n. 70.811. Dou fé. *Eu Paulo Araci Coelho*, Tabeliã Substituta, que a fiz digitar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA, Tabelião. Tangará da Serra - MT, 27 de março de 2001.

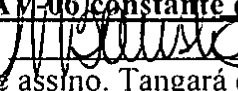
AV-08 / 14.368 / 08 de outubro de 2.002.- Averbação feita sob o AV-1 da matrícula sob nº 10.706 deste RGI. IBAMA. Em conformidade do Termo de Responsabilidade e Preservação Florestal celebrado entre o Sr. José Maria Moraes de Rezende e o IBDF, datado de 13.09.1991, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula, ou seja 50% da área foi preservada pelo Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal conforme o croqui constante no termo. Dou fé O oficial. *Paulo*

AV -09 / 14.368 / 08 de outubro de 2.002.- Averbação feita sob o AV-4 da matrícula nº 10.706 deste RGI. Nos termos de Retificação expedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Superintendência Estadual em Mato Grosso-IBAMA; Retifica o termo celebrado entre as partes em 13.09.91. Ficando assim a área de 954,19 hectares equivalente a 80% do total da

continua no verso

propriedade passível de exploração e não 50% como anteriormente, sendo 20% equivalente a 238,54 hectares de utilização limitada. Dou fé O oficial 

AV-10 / 14.368 / 02 de junho de 2.003.- CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação em cumprimento ao respeitável Mandado de Intimação datado de 28 de maio de 2003, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Jonas Gattass Dias, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Tangará da Serra - MT; Extraído dos autos de Ação de Execução Por Título Extrajudicial, Processo nº 307/00. Apresentou para que fique cancelado o registro da Penhora constante no **R.07** da presente matrícula. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n. 82.649. Dou Fé. Eu  Maria Mercedes Batista, escrevente juramentada, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 02 de junho de 2003.

AV-11 / 14.368 / 04 de setembro de 2003. CANCELAMENTO: Faço a presente averbação através da autorização datada de 23.05.2.003; devidamente assinado pelos representantes do **BANCO BRADESCO S/A.** Apresentou a este registro para autorizar o cancelamento, do **R-02, R-03, AV-04, AV-05 e AV-06** constante da presente matrícula; **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **85.175.** Dou fé Eu  Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 04 de setembro de 2003.-

R-12 / 14.368 / 04 de setembro de 2.003.- TÍTULO: Dação em Pagamento.- **OUTORGANTE(S) DEVEDOR(ES) DADOR(ES):** Sr. **LUIZ CARLOS CIARINI,** brasileiro, agropecuarista, casado com a **Sra. LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS CIARINI** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 596. fls. 98v do livro nº 03-B. Jo Segundo Ofício de Tangará da Serra - MT, em 19.04.86, portador da C.I. RG. nº 1.473.821-SSP/SP, inscrito, no CPF/MF. Sob nº 301.852.039-49, residente e domiciliado à Rua São Paulo nº 713, centro, neste Município de Tangará da Serra - MT; **OUTORGADO(S) CREDOR(ES) o Sr. FELIX UMBERTO SIMONETI,** brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Carteira de identidade RG nº 1151934-SSP/SP, e CPF: 297.933.439-15, filho de Luiz Valentim Simoneti e dona Marcelina Ronchetti Simoneti, residente e domiciliado na rua Vilibaldo Behling, nº 38-S - Vila Alta, neste Município de Tangará da Serra - MT.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do Cartório do Registro Civil e Anexos do Distrito de São Jorge Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 03 as fls 109/110/v, datado de 05.06.2.003.- **O OUTORGADO CREDOR Sr. FELIX UMBERTO SIMONETI,** é credor do **OUTORGANTE DEVEDOR, o Sr. LUIZ CARLOS CIARINI** dos seguintes valores: 1) R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), representados pela Cédula de Produtor Rural - CPR onde consta também como emitente o Sr. Roberto Celeste Mauro e sua esposa Cleusa M. Mundo Mauro, feita num valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta reais), onde os emitentes assumiram um compromisso aos 21-10-2002, de entregar ao Outorgado Comprador a quantia de 1.440.000 Kg (Hum milhão Quatrocentos e Quarenta Mil Quilos) de Soja Brasileira em Grãos a Granel da safra 2002/2003, do Tipo Exportação, com vencimento para 28-02-2.003. Que em cumprimento ao acordo particular de for mansa e pacífica pelas partes, objetivando a liquidação da sua parte da dívida referida, vem Outorgante Devedor através da presente escritura e na melhor forma de direito, nos termos dos art 995 do CC e seguintes, dar ao OUTORGADO CREDOR em pagamento total de sua parte, ou seja 50% da Cédula de Produto Rural de 1.440.000KG de Soja Brasileira em Grãos a Granel da Safra 2002/2003 do tipo exportação, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), e que este aceita desde já o imóvel constante da presente matrícula. As partes pactuam a presente DAÇÃO EM PAGAMENTO em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, ficando os mesmos, bem como seus sucessores ao fiel cumprimento do pactuado.- Certidão Negativa de Débito nº 51-14184, emitida em 07.08.2.003; Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.131.362 com validade 21.11.2003.-CCIR -2000/2001/2002; Guia de Informação do ITBI - Inter Vivos nº 0437, emitida em 27.05.2.003, pago o valor de R\$ 2.386,50.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº

Matrícula
14.368

F03F

14.368

003

Anverso:

IMÓVEL
85.176. Dou fé. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 04 de setembro de 2003.-

R-13 / 14.368 / 18 de setembro de 2.003.- TITULO: Hipoteca de 1º Grau.- **OUTORGANTES**

DEVEDORES: FÉLIX UMBERTO SIMONETTI, agricultor, portador da CI.RG nº. 1.151.934-SSP/PR, inscrito no CPF n. 297.933.439-15, e sua mulher **EDEVIRGES GENI SIMONETI**, do lar, portadora da CI.RG nº 1.465.898-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 333.539.139-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Vilibaldo Behling, n. 38-S, Bairro Cidade Alta, na cidade de Tangará da Serra-MT.- **OUTORGADA CREDORA a empresa BUNGE**

ALIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Gaspar-SC na Rodovia Jorge Lacerda, KM 20 s/nº, Poço Grande, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0001-93, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 35435, em 25.01.72, neste ato representada por seus Diretores: **SÉRGIO SABINO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG nº 8.397.181-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 663.913.348/20, residente e domiciliado em Balneário Camboriú -SC, e **HAROLDO PEDRO GIANEZINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG nº 975.205, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 196.847.389-00, residente e domiciliado em Blumenau - SC.- **FORMA**

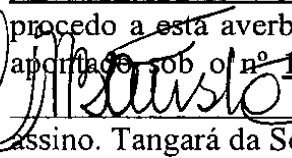
DO TITULO: Escritura Pública de Hipoteca, lavrada nas Notas do Tabelionato Dantas - Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Município de Sapezal-MT, no livro 001-D as fls 023/024/v, datado de 05 de setembro 2.003.- Tendo as partes dito que comercializam cereais entre si, e que em consequência desses negócios podem ser feitos pagamentos antecipados em relação à entrega dos respectivos cereais, os OUTORGANTES me disseram que, para melhor garantir o cumprimento das obrigações já assumidas ou que vierem a ser assumidas nessas operações de compra e venda, tanto em relação à entrega do produto, como em relação as demais obrigações, tais como multas despesas processuais, honorários advocatícios, etc, **dão à OUTORGADA em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel com área de 596,3727**

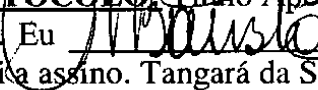
Has constante da presente matrícula descrito na clausula primeira deste instrumento, independentemente de quaisquer outras garantias dadas, ou que vierem ser dadas e/ou constituída à favor da OUTORGADA, especialmente o penhor rural de sua produção agrícola e/ou de terceiros, obrigando-se, ainda, ao pagamento de todos os impostos, taxas, multas (atuais e futuras) do registro e futuro cancelamento da presente hipoteca e a não onera-lo por qualquer forma; Que a presente hipoteca é dada pelo prazo de **10 (dez) anos**, a contar desta data, e seus efeitos perdurarão até a liquidação total das obrigações dos OUTORGANTES com a OUTORGADA. Para efeitos legais as partes atribuem a presente hipoteca o valor de **R\$ 2.387.876,29** (Dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos); que corresponde ao valor do imóvel, nesta data, atualizado, a partir desta data, pela variação do IGP-M.-


Documentos apresentados neste ato: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural **CCIR 2000/2001/2002**; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 059550 - Prazo de validade **11.03.2.004** Certidão Negativa de Débito nº 51.12331, expedida pelo **IBAMA** fornecida em Cuiabá-MT, na data de 29.08.2.003.- **PROTOCOLO:** Título a apontado sob nº 85.471, Dou fé Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, escrevente juramentada, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra -MT, 18 de setembro de 2.003.-

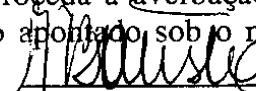
Av-14/14368 11 de março de 2009:TITULO: Nos termos da Certidão expedida pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, devidamente assinada pelo Gestor

continua no verso

Judiciário Bel. Edivaldo Francisco de Souza, datado em 18/12/2008, extraído dos autos de Execução nº 305/2006, cod. 56081, distribuída em 06/09/2006 promovida por **CALCARIO TANGARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** contra **FELIX UMBERTO SIMONETI**, procedo a esta averbação em consonância com o artigo 659 §4º do CPC. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **101.145** Datado em **02/03/2009**. EMOLUMENTOS: R\$ 39,40. Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 11 de março de 2009.

Av-15/14.368 / 23 de junho de 2010: Procedo-se a esta averbação para constar que tramita nesse Juízo da 27ª Vara Cível de Fortaleza-Ceará, desde 13 de novembro de 2008, o Processo nº **20814-13.2008.8.06.0001/0**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, intentada pela **NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A**, CNPJ / MF sob nº **07.467.822/0001-26** em face de **FELIX UMBERTO SIMONETI**, CPF - MF sob nº **297.933.439-15** e **EDVIRGES GENI SOMONETI**, CPF / MF sob nº **335.539.139-04**, na qual pugna a requerente por provimento judicial que determine à Executada, em razão do inadimplemento de contratos de compra e venda mercantis livremente pactuados entre as partes, o pagamento de valores que a época importava em R\$ 482.269,41 (Quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Conforme consta da Certidão expedida em 19 de maio de 2010, devidamente assinada pelo Diretor de Secretaria Sérgio Torres Martins; **PROTOCOLO:** Título Apontado sob n.º **104.801** em **15/06/2010**. EMOLUMENTOS: R\$ 7,80 . Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 23 de junho de 2010.

Av-16/ 14.368 / 09 de agosto de 2011: Procedo-se a esta averbação para constar, nos termos da Certidão do Cartório do Vigésimo Segundo Ofício Cível de São Paulo, com fulcro no artigo 615-A do CPC, datada de 20/07/2011, devidamente assinada pela Diretora do Cartório supra mencionado, Sra. Maisa Aparecida Christoffolete, para constar que foi distribuída, no dia 04/07/2011, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob n. 583.00.2011.162938-6/000000-000 à 22ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da comarca de São Paulo, em que são partes: Exequente: **BAUCHE BRASIL TRADING S/A**, CNPJ/MF 07.733.867/0001-03, Executados: **EDUARDO UMBERTO SIMONETI**, **EDEVIRGES GENI SIMONETI**, **FELIX UMBERTO SIMONETI**, cujo o valor da causa é de R\$ 551.466,75; **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **108.906** Datado em **02/08/2011**. EMOLUMENTOS: R\$ 8,40. Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 09 de agosto de 2011.

Av-17/ 14.368 / 08 de novembro de 2011: **TITULO: ARRESTO.** Nos termos da Certidão extraída da Terceira Vara Cível de Tangará da Serra-MT, assinada pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan, datada de 27/10/2011, constatou que foram distribuídos em 02/08/2011 os autos da carta precatória proveniente da 22ª Vara Cível da comarca de São Paulo-SP, expedida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 583.00.2011.162938-6/000000-000, tendo como exequente **Bauche Brasil Trading S/A** e executados **Eduardo Umberto Simoneti** e outros, que consoante o mandado de citação e demais atos executórios juntado aos autos na data de 20/10/2011 (fls. 132/160), apresentado a este registro para que se proceda a averbação do arresto do imóvel constante da presente matrícula. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **109.860** Datado em **27/10/2011**. EMOLUMENTOS: R\$ 8,40. Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 08 de novembro de 2011.

Av-18 / 14.368 - 25 de novembro de 2011: **TITULO: PENHORA.** Procedo-se a esta averbação nos

termos da Certidão extraída do Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da comarca de São Paulo, devidamente assinado pela Diretora Maisa Aparecida Christoffolete, datada de 14/10/2011, referente ao Processo n. 583.00.2011.162938-6/000000-000, Ordem n. 1222/2011, Ação de Execução de Título Extrajudicial, MM. Juiz Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, tendo como parte **Requerente: BAUCHE BRASIL TRADING S/A, e parte Requerida: EDUARDO UMBERTO SIMONETI, FELIX UMBERTO SIMONETI, EDEVIRGENS GENI SIMONETI**, procedo a averbação da penhora no imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 551.466,75, devida a parte exequente. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **110.026**. Datado em **17/11/2011**; **EMOLUMENTOS:** R\$ 42,30. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 25 de novembro de 2011.


Av-19/ 14.368 / 09 de outubro de 2013: Procede-se a esta averbação através de requerimento datado de 25/09/2013, assinado pelo Sr. Alexander de Godoy, representante da Agrofel Agro Comercial Ltda, que nos termos da Certidão extraída do Cartório Distribuidor da comarca de Sapezal-MT, com fulcro no artigo 615-A do CPC, datada de 18/09/2013, devidamente assinada pela Distribuidora Sra Elza Batista Rodrigues, para constar a seguinte ação figurando como **AUTOR** a firma: **AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.415.222/0001-63, referentes a ações cíveis, Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho, distribuído em 13/08/2008 para Vara única, registrado no Distribuidor no livro: Feitos Cíveis sob n. 1315-65.2008.811.0078, Código: 33972, sendo **Executado: Félix Umberto Simonetti, Edivirgens Geni Simonetti, Eduardo Umberto Simonetti**, Valor Causa: **R\$ 190.211,00**. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **117.306** Datado em **01/10/2013**. **EMOLUMENTOS:** R\$ 10,10. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 09 de outubro de 2013.

Av-20/14.368: Data - 05 de novembro de 2015: Conforme constante no **Ofício expedido em 21/09/2015**, assinado digitalmente nos termos da Lei n. 11.419/2006, pela Drª. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, MMª Juíza de Direito, Titular da 22ª Vara Cível, Foro Central - Praça João Mendes, s/n, Comarca de São Paulo - SP, extraído do **Processo de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito n. 0162938-50.2011.8.26.0100 (583.00.2011.162938)**, que figura como Exequente: Ancile Investment Company S/A, CNPJ/MF n. 09.913.357/0001-35, e Executados: Eduardo Umberto Simonetti, CPF/MF n. 724.013.461-04, Félix Umberto Simonetti, CPF/MF n. 297.933.439-15 e Edevirgens Geni Simonetti, CPF/MF n. 335.539.139-04, procede-se a esta averbação para que fique retificado a **Av-18** da presente Matrícula, de 25/11/2011, precisamente para constar alteração no polo ativo da presente ação de execução, em que figura como Exequente, **Bauche Brasil Trading S/A**, e doravante passa a figurar como Exequente, **Ancile Investment Company S/A**, CNPJ/MF sob n. 09.913.357/0001-35, por conta de cessão de crédito firmado, em cumprimento à decisão da MMª Juíza, exarado no Processo acima, em 03/06/2015. **PROTOCOLO:** Título apontado sob o n. **124.446** data de **22/10/2015**. **EMOLUMENTOS:** R\$. 11,10. (Conforme Provimento n. 028/2015, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 05 de novembro de 2015.

Av-21/14.368: 21 de setembro de 2016: TITULO: PENHORA: Por determinação do Dr. Anderson Gomes Junqueira, MMº Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca de

Tangará da Serra-MT, em decisão de 03/08/2015 - exarada nos Autos nº 195682, referente a Carta Precatória Cível do Juízo Deprecante da 38ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, assinado digitalmente pela MMª Juíza, Dra. Carolina de Figueiredo Dorliac Nogueira, extraída do **Processo de Execução de Título Extrajudicial: 0106000-35.2011.8.26.0100**, em que figura como parte Requerente, BAYER S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.459.628/0001-15, com sede na Rua Domingos Jorge, nº 1.100, bairro Socorro, CEP 04779-900, São Paulo - SP, e como parte Requerida, FÉLIX UMBERTO SIMONETI, CPF/MF sob nº 297.933.439-15 e EDEVIRGES GENI SIMONETI, CPF/MF sob nº 333.539.139-04, brasileiros, casados, produtores rural, com endereço residencial à Rua 20-A, nº 98-W, Jardim Amélia, CEP 78300-000, nesta Cidade de Tangará da Serra-MT; e consoante o **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**, lavrado aos 22 de janeiro de 2013, no Cartório do Trigésimo Oitavo (38º) Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, assinado digitalmente pela escrevente coordenadora, Gisleine dos Reis Adorno Grandini - Processo 0106000-35.2011.8.26.0100 e código 2S0000005OC83, procede-se esta averbação para constar a **penhora do imóvel rural objeto da presente Matrícula**, sendo o valor da causa de R\$ 3.825.209,49. Sob o encargo de depositários fiéis dos bens penhorados foram nomeados os próprios executados acima. **PROTOCOLO**: Título apontado sob o nº **127.424**, datado em **02/09/2016**. **EMOLUMENTOS**: R\$ 63,03. **SELO DIGITAL**: AUY21999. (Conforme Provimento nº 06/2016 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 21 de setembro de 2016.

Av-22/14.368 /02 de março de 2017 - CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação em cumprimento a determinação constante do **Ofício nº 55/2017**, emitido em Tangará da Serra - MT aos 09 de fevereiro de 2017, do Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Maldonado de Barros, referente aos autos da Ação de Execução nº 305/2006 - Código: 56081, movido por **CALCÁRIO TANGARÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, em desfavor de **FELIX UMBERTO SIMONETI**, apresentado a este registro para que fique cancelada a **Penhora do Av-14 da presente matrícula**. **PROTOCOLO**: Título apontado sob nº **128.985**. Datado em 20/02/2017. **EMOLUMENTOS**: R\$ 12,30 **SELO DIGITAL**: AWW55851 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2016 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 02 de março de 2017.

Av-23/14.368 /13 de setembro de 2017 - CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos Ofício Processo Físico datado de 17/04/2017, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, referente ao Processo Físico nº 0162938-50.2011.8.26.0100, referente ao Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito, onde esclarece que, consta atualmente no polo ativo como exequente **JÚLIO CÉSAR DIP ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA - CNPJ Nº 04.250.893/0001-84**, por conta de cessão de crédito cedidos por Ancile Investment Company S/A - CNPJ nº 09.913.357/0001-35 que anteriormente era exequente por conta da cessão de crédito de **BAUCHE BRASIL TRADING S/A - CNPJ nº 07.733.867/0001-03**, apresentado a este registro para constar o Cancelamento da Averbação da Penhora constante do Av-16 da presente Matrícula. **PROTOCOLO**: Título apontado sob nº **130.701**; Datado em 23/08/2017. **EMOLUMENTOS**: R\$12,30. **SELO DIGITAL**: AZL58467. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2016 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 13 de setembro de 2017.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Registro de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Antonio Tuim de Almeida
OFICIAL

MATRÍCULA

14.368

FICHA

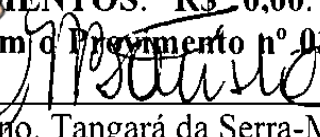
05F

Comarca de Tangará da Serra - MT

Anverso

IMÓVEL

Av-24/14.368 /13 de setembro de 2017 - CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos Ofício Processo Físico datado de 17/04/2017, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, referente ao Processo Físico nº 0162938-50.2011.8.26.0100, referente ao Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito, onde esclarece que, consta atualmente no polo ativo como exequente **JÚLIO CÉSAR DIP AMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA - CNPJ N° 04.250.893/0001-84**, por conta de cessão de crédito cedidos por Ancile Investment Company S/A - CNPJ nº 09.913.357/0001-35 que anteriormente era exequente por conta da cessão de crédito de **BAUCHE BRASIL TRADING S/A - CNPJ nº 07.733.867/0001-03**, apresentado a este registro para que fique cancelada a Penhora constante do Av-18 da presente Matrícula. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **130.701**; Datado em 23/08/2017. **EMOLUMENTOS: R\$12,30. SELO DIGITAL: AZLS8467** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2016 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 13 de setembro de 2017.

AV-25/14.368 / 18 de Julho de 2018 - TÍTULO. Indisponibilidade de bens. Procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem da MT-Vara do Trabalho de Sapezal, cadastrada em 12/07/2018, às 18:37:24h, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº: 201807.1218.00551483.IA.370, Processo nº 00520200909623007, Nome do Processo: VARA DO TRABALHO DE SAPEZAL, Emissor da ordem: PLÍNIO GEVEZIER PODOLAN, MT - Vara do Trabalho de Sapezal, Aprovado por: PLÍNIO GEVEZIER PODOLAN, MT - Vara do Trabalho de Sapezal, tendo como Partes Relacionadas: CPF: 297.933.439-15 - Nome: FELIX UMBERTO SIMONETI, para que fique gravada a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE na parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, que pertence ao Sr. FELIX UMBERTO SIMONETI, CPF: 297.933.439-15.** **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº 134.445 em 13/07/2018. **EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. SELO DIGITAL: BCY-21538.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 03/2018 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou Fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 18 de Julho de 2018.

AV-26/14.368 / 13 de Fevereiro de 2019 - TÍTULO. Indisponibilidade de bens. Procede-se a esta averbação em cumprimento a ordem da MT - Vara do Trabalho de Sapezal, cadastrada em 11/02/2019, às 13:30:55h, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº: 201902.1113.00712305-IA-510, Processo nº: 00026002120095230096, Nome do Processo: 0002600-21.2009.5.23.0096, Emissor da ordem: Jorge Hirata, Aprovado por: Jorge Hirata, tendo como Partes Relacionadas: CPF: 297.933.439-15 - Nome: FELIX UMBERTO SIMONETI, para que fique gravada a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE na parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, que pertence ao Sr. FELIX UMBERTO SIMONETI, CPF:**


297.933.439-15. PROTOCOLO: Título apontado sob o nº **136.734** em 12/02/2019. **EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. SELO DIGITAL: BFQ-65570.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 03/2018 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou Fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 13 de Fevereiro de 2019.

R-27/14.368 - 21 de março de 2022. TITULO. PENHORA. Mediante **Termo de Penhora**, expedido aos 20/11/2019, assinado digitalmente pelo MMº Dr. Fernando Cezar Barbosa de Souza - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de fortaleza/CE, extraído dos autos nº 0020817-13.2008.8.06.0001, movida por Nufarm industria Quimica e Farmaceutica S/A inscrita no CNPJ/MF nº 07.467.822/0001-26, em face de Félix Humberto Simoneti portador do RG nº 24.114-CREA/PR e inscrito no CPF/MF nº 297.933.439-15; apresentado a este registro para constar o **REGISTRO DA PENHORA** no imóvel constante da presente matrícula, cujo valor da causa na data de 20/11/2019 era de R\$ 482.269,41 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). **PROTOCOLO.** Título apontado sob o nº **150.577** aos **07/03/2022.** **EMOLUMENTOS: R\$ 85,40. SELO DIGITAL: BSK07497.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 21 de março de 2022.

R-28/ 14.368/ 08 de dezembro de 2022. TITULO. PENHORA. - Nos termos do **Termo de Penhora**, datado aos 11 de fevereiro de 2021, devidamente assinado pelo MM. Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires - Juiz de Direito da Quinta Vara Cível, desta Comarca, referente ao **Processo nº 6905-53.2012.811.0055 Código 147134**, em que atuam como **Polo Ativo: Galvani Industria Comercio e Serviços LTDA** e **Polo Passivo: Felix Umberto Simonetti, José Pedro Rockenbach e outros**, **apresentado a esta Serventia para constar o Registro de PENHORA do imóvel da presente matrícula**, cujo valor da causa é de R\$ 201.272,63 (duzentos e um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **156.227** datado aos 07/12/2022. **EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 SELO DIGITAL: BUS45086.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 08 de dezembro de 2022.

R-29 /14.368 - 23 de março de 2023: TITULO: PENHORA. Conforme requerimento emitido nesta cidade aos 14 de Fevereiro de 2023, devidamente assinado por Nivia Najara Fornari Cenci, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT sob o n. 8.911, com escritório profissional na Avenida Natalino João Brescansin, 2492, sala 03, Centro, na cidade de Sorriso/MT, CEP: 78890-134, conforme poderes conferidos na Procuração Ad Judicia Et Extra, emitida em Sorriso/MT, aos 14 de Fevereiro de 2023, devidamente assinada por Gustavo dos Reis Vasques e Adilson Inacio da Silva, instruído por **Termo de Penhora**, expedido aos 04/11/2022, assinado eletronicamente por Flávio Maldonado de Barros - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Tangará da Serra/MT, em cumprimento proferido nos autos 0003259-06.2010.8.11.0055, id. 95097235, referente ao Processo nº 0003259-06.2010.8.11.0055, onde figuram como **POLO ATIVO: ICL BRASIL LTDA**, com endereço em Gal Gentil Falcao, 108, Edif Cent Emp E Cul J.D.A, andar 1, Conj 11 E 12, Cidade Monções, São

IMÓVEL

Paulo/Sp, CEP: 04571-150, e **POLO PASSIVO: FELIX UMBERTO SIMONETI**, com endereço na Rua Vilibaldo Behling (10), nº 38-S, Vila Alta, Tangará da Serra/MT, procede-se o **registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Fica a parte executada Felix Umberto Simoneti, CPF 297.933.439-15, com o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO do bem penhorado, com o compromisso de não abrir mão do bem sem ordem expressa deste Juízo, ficando ciente das consequências e penalidades legais em caso de descumprimento desse compromisso. **PROTOCOLO**. Título apontado sob o nº **157.733** aos **08/03/2023**. **EMOLUMENTOS: R\$ 90,50 SELO DIGITAL: BWF42162**. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 23 de março de 2023.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital